



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020.

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – Centro, na cidade de Bom Jesus dos Perdões - SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **SERGIO FERREIRA**, devidamente assistido pela Secretário de Governo **MARCOS GALVEZ**, devidamente assistido pela Secretária de Gestão **MARA ALVES DA SILVA**, Secretária de Saneamento Básico e Ambiental **MICHELI KOWALCZUK MACHADO**, Secretária da Cultura e Turismo **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, Secretário de Serviços **JORGE GALVANI FILHO**, Secretário de Assistência e Desenvolvimento social **RENATO MARTINEZ**, Secretária de Educação **JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**, Secretária de Saúde **MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**, Secretário de Esporte **CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO**, de ora em diante denominada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **SYM COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI**, com sede na **AVENIDA GUAPIRA, 932, TUCURUVI – SÃO PAULO/SP – CEP: 02.265-001**, inscrito no CNPJ sob nº **15.674.262/0001-09**, neste ato, representada por seu representante legal **FELIPE ROCHA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.709.592-3 SSP/SP e do CPF nº 425.802.928-96, de ora em diante denominada pura e simplesmente **DETENTORA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS N.º 40/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020** – realizado mediante Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

#### DO OBJETO DA ATA:

**Cláusula 1ª.** Constitui objeto do presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o eventual fornecimento de materiais de limpeza:

#### LOTE 01

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.824	LT	<b>15.0128 ÁGUA SANITÁRIA: - 2 LTS.</b> Produto alvejante, desinfetante e bactericida utilização em cozinhas, banheiros, pisos, azulejos, ralos, etc; não inflamável; composição química: produto a base de cloro; com hipoclorito de sódio, hidróxido e sódio 0-2% , teor de cloro ativo 2% a	FACILITA	R\$3,29	R\$35.610,96

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>2,5% p/p; embalagem: frasco plástico branco resistente contendo 2 litros do produto; rotulo de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; identificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção (perigos específicos); medidas de controle para derramamento ou vazamento (precauções); manuseio e armazenamento; propriedades físico- químicas; informações toxicológicas; número do lote; nome técnico do responsável e seu registro CRQ; regulamentação ANVISA; validade mínima de 05 meses no ato da entrega. carbonato de sódio e água q.s.p, cloro ativo 2,0 a 2,5 % P/P. Constar na embalagem: marca, validade, composição n° do lote e dados de identificação do fabricante.</p>			
02	4116	LTS	<p><b>15.0350 ALCÓOL LÍQUIDO 46,2%</b> - recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2° inpm (54° gl). Embalado em frasco plástico transparente <b>contendo 1.000 ml</b>, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto ms, selo do inor, selo do inmetro, número da notificação do produto na</p>	FACILITA	R\$8,60	R\$35.397,60

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			anvisa, nº do telefone do ceatox, nº de lote e validade.			
03	4356	LTS	<b>15.0351 ALCÓOL ETILICO HOSPITALAR 70% -</b> Graduação alcoólica de 70º INPM com eficácia bactericida. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca <b>contendo 1.000ml</b> , informações do produto tais como, modo de uso, composição, precauções, selo do INMETRO e do INOR, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguem com o tempo.	FACILITA	R\$10,50	R\$45.738,00
04	732	FRC	<b>15.0314 ALCÓOL EM GEL</b> <b>46%</b> hidratado, com graduação alcoólica 46% INPM Embalado em frasco plástico transparente <b>contendo 500 ml</b> , contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: álcool etílico hidratado, expessante, neutralizante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do inmetro, número da notificação do produto na anvisa, nº do telefone do ceatox, nº de lote e validade	FACILITA	R\$7,40	R\$5.416,80
05	1776	FRC	<b>15.0352 ALCÓOL EM GEL</b> , hidratado, com graduação alcoólica 70 INPM Embalado em frasco plástico transparente <b>contendo 500 ml</b> , contendo dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: álcool etílico hidratado, expessante, neutralizante e veículo. Deverá	FACILITA	R\$9,00	R\$15.984,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e crq), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do inor, selo do inmetro, número da notificação do produto na anvisa, nº do telefone do ceatox, nº de lote e validade.			
06	1296	GL	<b>15.0309 AMACIANTE</b> para roupas, fragrância tradicional, na cor azul, composição química: tensoativo, corante, conservante, fragrância e água, embalado em galão plástico opaco <b>contendo 5 litros</b> , com alça para transporte e tampa de rosca para evitar vazamento. Conter na embalagem: modo de usar, precauções, informação do produto e fabricante, químico responsável e seu respectivo crq. Validade mínima de 3 anos, lote e nº do ceatox.	SUPREMA	R\$15,60	R\$20.217,60
07	348	GL	<b>15.0354 CERA LIQUIDA</b> auto brilho INCOLOR, acondicionada em galão plástico contendo 5.000ml com tampa flip top e bico dosador, ação UN antiderrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios. Conter em sua formulação componente acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam uma película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, resina álcali solúvel, plastificante, coadjuvantes, conservante, corante, perfume e água. Constar no rótulo: dados	ECONOWAX	R\$49,00	R\$17.052,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			de identificação do fabricante, precauções e composição.			
08	4464	FRC	<b>15.0018 DESINFETANTE USO GERAL 2 LITROS</b> Com ação germicida e fragrância. Embalado em frasco plástico transparente, com tampa de rosca, <b>contendo 2.000 ml</b> . Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), validade mínima de 24 meses.	FACILITA	R\$7,40	R\$33.033,60
09	1128	FRC	<b>15.0019 DESODORIZADOR DE AR</b> acondicionado em lata com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: ativo, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes. Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1%. Constar em sua embalagem: indicativo que o produto não contém CFC, composição, data de fabricação, validade, número do lote e dados do fabricante.	FACILITA	R\$13,60	R\$15.340,80
10	12.192	FRSC	<b>15.0005 DETERGENTE LIQUIDO 500ML</b> - Detergente líquido neutro para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: galão plástico resistente <b>contendo 500 ml</b> , embalados em caixa de papelão; rótulo: estar de acordo com a	SUPREMA	R\$2,65	R\$32.308,80

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			legislação vigente e constar de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade; testado dermatologicamente; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; número de registro no ministério da saúde; (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela anvisa); composição do produto; conteúdo da embalagem; prazo de validade, nome, endereço e CNPJ do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.			
11	1.860	FRSC	<b>15.0055 LIMPA ALUMINIO</b> a base ácido sulfônico, fosfatizante, desoxidante, conservante, corante, orgânico e água, ingrediente ativo ácido sulfônico, ideal para tirar manchas de alumínio e recuperar o brilho sem esforço, embalado em frasco plástico transparente, <b>contendo 500ml</b> , com tampa push-pull. Produto devidamente rotulado com informações do fabricante, modo de usar e composição do produto. Validade mínima de 2 anos.	ALUMIL	R\$4,50	R\$8.370,00
12	300	UNID	<b>15.0361 LIMPA FORNO 250ml</b> Composição: Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho): Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.	FORÇA AZUL	R\$17,80	R\$5.340,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			FISPQ Em conformidade com NBR 14725- :2014 AÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS <b>Nome do Produto: LIMPA FORNO FORÇA AZUL</b> <b>Revisão: Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.</b>			
13	456	FRC	<b>15.0276 LIMPA PEDRAS 5000ML</b> , utilizado para limpeza profunda em pisos brutos como: pedras rústicas, cimento, garagem etc. Fácil aplicação e dissolução. Embalado em galão plástico com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Composição: ácido dodecil sulfônico linear, ácido clorídrico, agente de controle de PH, fragrância e veículo. Constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, informação da proibição de a venda direta ao público, dados do responsável técnico (nome e CRQ), nº autorização de funcionamento, registro no MS, nº do telefone do CEATOX e validade mínima de 24 meses.	D'VISÃO	R\$40,00	R\$18.240,00
14	756	UND	<b>15.0151 LIMPA VIDROS</b> Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, Embalagem: <b>Frasco plástico virgem de 500 ml</b> com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos	FACILITA	R\$4,30	R\$3.250,80

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.			
15	2568	UND	<b>15.0362 LIMPADOR MULTIUSO</b> de uso geral, composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, solventes, isotiazolinonas, sinergista, fragrância, neutralizante, fragrância, corante e veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 8,5 a 9,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: <b>Frasco plástico opaco de 500 ml com tampa flip top</b> , deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Frascos acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades, resistente para empilhamento.	SUPREMA	R\$4,10	R\$10.528,80
16	840	FRC	<b>15.0059 LUSTRA MÓVEIS</b> cremoso na cor branca opaca, <b>com essência de lavanda</b> . Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Não inflamável, solúvel em água. Composição: ethylenediamenetetraa eticacid,5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2hisothiazol - 3-one, sodium hydroxide. Embalagem: <b>frasco com 200 ml do produto</b> ; tampa flip top, número do ceatox, marca, composição, lote, fabricação, validade e dados de identificação do fabricante. <b>Validade mínima de 36 meses.</b>	BUTTERFLY	R\$6,05	R\$5.082,00
17	1092	PCT	<b>15.0371 SABÃO EM PEDRA</b> glicerinado, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro	BRISA	R\$9,80	R\$10.701,60

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; <b>embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras.</b> Reembalada em caixa de papelão, tendo suas abas internas e externas lacradas com fita gomada ou outro método. Rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constar que o produto é dermatologicamente testado, e constar de forma clara e indelével as informações: nome do produto e sua finalidade; instruções de uso e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; prazo de validade; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro do ministério da saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela anvisa); nome, endereço e cgc do fabricante <b>Validade mínima de 24 meses, contados da data de fabricação.</b></p>			
18	3444	CX	<p><b>15.0008 SABÃO EM PÓ</b> indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: Alinear alquilbenzeno sulfato de Sódio, agente amaciante, Enzimas, Alvejante, Branqueador Óptico Corante, Coadjuvantes, Alcalinizante, Fragrância e Veículo. Aspecto Pó azul homogêneo, PH entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: <b>Caixa de papelão com pega anatômica contendo 1 kg,</b></p>	TIXAN	R\$11,99	R\$41.293,56

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.			
19	84	GL	<b>15.0372 SABÃO PARA MAQUINA DE LAVAR LOUÇA 5LITROS:</b> Composição: hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, umectantes, anti-espumante, sequestrante e veículo. Teor de ingredientes ativos: 22% APLICAÇÃO DETERGENTE PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS foi desenvolvido especialmente para a higienização mecânica de pratos, xícaras, copos e talheres em cozinhas profissionais. Contém germicida à base de cloro. Com alto poder de limpeza, remove rapidamente a sujeira, sem manchar ou danificar a louça. Possui componentes que evitam a formação de depósitos calcários nas máquinas, dispensando desincrustações periódicas. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar.	PRO KITCHEN	R\$231,02	R\$19.405,68
20	828	UND	<b>15.0272 SAPONÁCEO LIQUIDO cremoso, acondicionado em frasco plástico reciclável de 200 ml,</b> com tampa com sistema flip top, proporcionando brilho sem riscar as superfícies. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, essência	FACILITA	R\$5,30	R\$4.388,40

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			e veículo. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar. Apresentar FISPQ, ficha técnica do produto e o registro/notificação do produto na ANVISA.			
21	480	UND	<b>15.0273 SAPONÁCEO EM PÓ</b> indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, <b>embalado em frasco plástico contendo 300 grs.</b> , opaco e com tampa flip top. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. Componente ativo: discloroisocianurato de sódio. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ) e <b>validade de 12 meses.</b>	SANY	R\$5,30	R\$2.544,00
22	72	GL	<b>15.0373 SECANTE ABRILHANTADOR DE MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA:</b> Aparência: Líquido Transparente a Lev. Turvo Cor: Azul Odor: Característico pH: 2,2 - 4,2 Peso específico: 0,990 - 1,020g/cm <sup>3</sup> Viscosidade:1,0 - 10,0 cps Teor de ativos: 12,0-14,0% Registro do Ministério da Saúde: Produto notificado na ANVISA: 25351.018338/2007-43. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar.	PRO KITCHEN	R\$245,00	R\$17.640,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

23	2892	UND	<b>15.0306 PEDRA SANITÁRIA</b> composição Aroma: Neutro Tipo: pedra Embalagem Altura: 12.00cm Largura: 3.00 cm Peso: 0.05 kg. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, data de fabricação, número do lote, modo de usar.	SANY	R\$2,50	R\$7.230,00
24	1020	UND	<b>24.0001 INSETICIDA</b> <b>acionado em lata com</b> <b>300ml/237gr.</b> Ingredientes ativos: imiprotrina 0,02%, permetrina 0,05%, esbioquina 0,10%. Composição: ingredientes ativos, solvente, anti-oxidante, emulsificante e propelentes. Constar em sua embalagem: marca, validade e dados de identificação do fabricante.	DOMLINE	R\$12,75	R\$13.005,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 423.120,00</b>						

### LOTE 5

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	5172	UND	<b>16.0232 – COPO COM TAMPA</b> <b>250ML COMPOSIÇÃO</b> acionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o	COPAZA	R\$0,65	R\$3.361,80

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.</p>			
02	6960	PCT	<p><b>16.0001 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 180ML,</b> acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme Artigo 6º, Inciso III e Artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.</p>	CRISTAL COPO	R\$5,35	R\$37.236,00
03	4176	PCT	<p><b>16.0002 COPO DESCARTÁVEL BRANCO, PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 50 ML,</b> acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada,</p>	CRISTAL COPO	R\$2,80	R\$11.692,80

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da abnt e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor conforme artigo 6º, inciso III e artigo 31. Apresentar uma amostra do produto em sua embalagem original.</p>			
04	648	CX	<p><b>16.0253 FILTRO DE PAPEL 103</b> confeccionado em fibras 100% celulósicas, referência 103, com costura dupla. Acondicionado em caixa de papelão <b>contendo 30 filtros.</b></p>	BRIGITTA	R\$4,59	R\$2.974,32
05	3768	PCT	<p><b>16.0087 GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30,0X33,0 cm.</b> Deverá constar na embalagem os dados do produto e do fabricante. 7 - Guardanapo de papel composto por 100% de fibras naturais, medindo aproximadamente 30 cm x 33 cm. <b>Embalagem pacotes com 50 guardanapos, sua embalagem deverá ser plástica com picotes, caixa com 20 pacotes.</b></p> <p>Rótulo/etiqueta: com identificação do fabricante, marca, dimensões e</p>	PRÁTICA	R\$3,70	R\$13.941,60

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			quantidade. O vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis laudo de determinação do índice de irritabilidade/ corrosão dérmica e laudo microbiológico emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.			
06	60	UND	<b>16.0233 MARMITEX ALUMÍNIO N° 8</b> embalagem de alumínio com tampa de alumínio para fechamento a máquina seladora, <b>capacidade de 850 ml.</b> Acondicionada em saco plástico transparente e reembalado.	WYDA	R\$1,05	R\$63,00
07	4812	UND	<b>16.0206 MARMITEX DE ISOPOR</b> embalagem de alumínio com tampa de alumínio para fechamento a máquina seladora, <b>capacidade de 750 ml.</b> Acondicionada em saco plástico transparente e reembalado.	TOTAL PLAST	R\$1,05	R\$5.052,60
08	1932	FRD	<b>15.0321 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA</b> , MEDINDO 10CM X 30METROS, gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, composto por 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; gramatura superior a 20,9 conf ABNT NBR NM ISSO 536:2000, alvura difusa superior a 87,4 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (Calculo) superior que 106 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (calculo), menor que 5,9 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 1 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menor que 1,9	LC PLUS	R\$65,70	R\$126.932,40

Rua Dom Duarte Leopoldo, N° 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			conforme ABNT NBR NM 15134:2007, tempo de absorção de água, método cestinha, em s, menor que 4,8 conforme ABNT NBR 15004:2003, embalado em <b>pacote plástico contendo 4 rolos</b> , devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações e reembalados <b>em fardos com 64 rolos.</b>			
09	516	FRD	<b>15.0368 PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464, MEDINDO 10CM X 300METROS, 100% cellulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 20 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, alvura difusa igual ou maior que 82,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 123, conf. ABNT NBR NM 15134:2007, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), igual ou menor que 6,5 conf. ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, igual ou menor que 18 conf. ABNT NBR 8259:2002, furos em mm<sup>2</sup>/m<sup>2</sup> igual ou menor que 3 conf. ABNT NBR 15134:2007, tempo de absorção de água - método cestinha - em s igual ou menor que 4,5 conf. ABNT NBR 15004:2003. Acondicionado em caixa de papelão resistente, devidamente identificados com informações sobre: produto, número de lote, fabricante, composição, e demais</b>	LUX PAPER	R\$72,60	R\$37.461,60

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			informações. <b>Contendo: 8 rolos.</b>			
10	16.044	PCT	<b>15.0369 PAPEL INTERFOLHADO</b> folha simples, 03 (três) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 23cm x 27cm, 100% celulose virgem descrito na embalagem, <b>contendo: 1250 folhas</b> , com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menos que 4 conf. ABN NBR 15134:2007, capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g menor que 6,50 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água – método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, <b>cada maço de 250 folhas</b> deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.	LUX PAPER	R\$16,40	R\$263.121,60
11	2340	PCT	<b>15.0370 PAPEL TOALHA</b> rolo com 60 folhas duplas medindo 20 x 22cm cada. <b>Papel embalado em pacote contendo 02 rolos.</b> Deverá o produto ser embalado	SNOB	R\$7,00	R\$16.380,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado e na embalagem deverão conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.			
12	216	RL	<b>08.0876 ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS</b> Algodão Hidrófilo em <b>Rolo de 500 gramas.</b> Elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e totalmente isento de produtos químicos, como alvejantes ópticos, corantes corretivos e qualquer outro agressor para a pele, este é o produto perfeito para fazer os cuidados com a saúde.	APOLO	R\$27,00	R\$5.832,00
13	1032	PCT	<b>16.0235 POTE PLÁSTICO 250ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM TAMPA, embalados em saco plástico com 24 unidades,</b> na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca telefone, site, endereço e código de barras.	RIO PLASTIC	R\$20,05	R\$20.691,60
14	864	PCT	<b>16.0234 POTE PLÁSTICO 100 ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL COM TAMPA, embalados em saco plástico com 24 unidades,</b> na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.	RIO PLASTIC	R\$12,77	R\$11.033,28
15	360	PCT	<b>16.0236 POTE PLÁSTICO 500ML CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO,</b>	RIO PLASTIC	R\$16,80	R\$6.048,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<b>DESCARTÁVEL COM TAMPA, embalados em saco plástico com 24 unidades</b> , na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço e código de barras.			
<b>VALOR TOTAL R\$561.822,60</b>						

### LOTE 6

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	204	PCT	<b>16.0257 SACO DE AMOSTRA COM 1000 UNIDADES</b> Feito De Polietileno De Baixa Densidade, Material Esterelizado Com A Tarja Branca Para A Descrição Do Alimento, O Saco Para Amostra Vem Totalmente Lacrado. Medidas Do Produto: Largura: 12Cm X 30Comprimento Validade: Prazo Indeterminado <b>Embalagem: 500 Unidades</b> com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso	ALTAPLAST	R\$63,05	R\$12.862,20
02	1128	PCT	<b>16.0037 SACO PARA LIXO PRETO 100 LITROS</b> com no mínimo 0,10mm de espessura utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191(05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i –requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas	FORT-LIXO	R\$100,00	R\$112.800,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 100 litros, medindo 75cm de largura e 105cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado <b>em embalagem plástica contendo 100 sacos</b>, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>			
03	11.184	UND	<b>16.0242 SACO PARA GELINHO PLASTICO</b> , confeccionado em polietileno, atóxico transparente. Embalagem com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	FEST COLOR	R\$0,32	R\$3.578,88
04	432	PCT	<b>16.0258 SACO PARA LIXO BRANCO, 100 litros</b> com no mínimo 0,12 mm espessura e medida de 75 cm x 105 cm, <b>pacote com 100 unidades</b> . Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em	STA. CLARA	R\$119,00	R\$51.408,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. <b>Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.</b> Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>			
05	240	PCT	<p><b>0259 SACO DE LIXO BRANCO 15 LITROS</b> com no mínimo 0,10 mm espessura e medidas 39cm x 58cm, <b>pacote com 100 unidades.</b></p> <p>Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde.</p> <p>Descrição: produto em</p>	STA CLARA	R\$38,01	R\$9.120,40

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. <b>Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.</b> Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante</p>			
06	348	PCT	<p><b>16.0260 SACO PARA LIXO BRANCO, 30 litros</b> com no mínimo 0,10 mm espessura e medidas 59cm x 62cm, <b>pacote com 100 unidades.</b> Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em</p>	STA. CLARA	R\$61,98	R\$21.569,04

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não altere as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. <b>Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.</b> Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>			
07	372	PCT	<p><b>16.0261 SACO PARA LIXO BRANCO, 50 LITROS</b> com no mínimo 0,10 mm espessura e medidas 63cm x 80 cm, <b>pacote com 100 unidades.</b> Saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em</p>	STA. CLARA	R\$75,00	R\$27.900,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>conformidade com a norma ABNT NBR 9191(05/2008), CLASSE II, requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. <b>Prazo de validade: no mínimo 12 meses</b> a partir da data de entrega. Conter na embalagem dados de identificação, nº de lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.</p>			
08	744	PCT	<p><b>16.0262 SACO PARA LIXO PRETO, 50 LITROS</b> preto com no mínimo 0,08 mm de espessura - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos</p>	FORT-LIXO	R\$47,00	R\$34.968,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i – requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.</p> <p>Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser <b>acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos</b>, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>			
09	492	PCT	<b>16.0263 SACO PARA LIXO PRETO, 15 LITROS</b> espessura de no mínimo 0,05 - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto	FORT-LIXO	R\$27,00	R\$13.284,00

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i– requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.</p> <p>Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 240 litros, em conformidade com a abnt nbr 9191(05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem</p>			
10	264	PCT	<p><b>16.0220 SACO PARA LIXO PRETO, 240 LITROS</b> preto com no mínimo 0,08 mm de espessura - utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo.</p> <p>Descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe i – requisitos e métodos de ensaio.</p> <p>Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados</p>	FORT-LIXO	R\$147,99	R\$39.069,36

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.</p> <p>Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura, em conformidade com a abnt nbr 9191 (05/2008). O produto deverá ser <b>acionado em embalagem plástica contendo 100 sacos</b>, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo certificado abnt, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>			
11	720	PCT	<p><b>16.0264 SACO PARA LIXO PRETO, 30 LITROS</b> preto com no mínimo 0,07mm de espessura - Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio.</p>	FORT-LIXO	R\$41,51	R\$29.887,20

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

			<p>Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 30 litros, medindo 59 cm de largura e 62 cm de altura, em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser <b>condicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos</b>, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, selo Certificado ABNT, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>			
12	3792	UND	<b>16.0042 SACOLA PLASTICA</b> confeccionada em polietileno de alta densidade na cor branco leitoso, com capacidade de 2 kg, aproximadamente 34x45, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e quantidade	ALTAPLAST	R\$,12	R\$455,04

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

13	45000	UND	<b>16.0238 SAQUINHO PARA PIPOCA 11X9,5</b> , confeccionado em formato fechado 11X9,5 Cor: Branco, com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	UNIVERSO	R\$0,12	R\$5.400,00
14	18612	UND	<b>16.0100 SAQUINHO DE PAPEL na cor branco</b> , confeccionado em papel monolúcido medindo aproximadamente 8cmx12cm, com etiqueta de identificação do fabricante, marca e quantidade	UNIVERSO	R\$0,16	R\$2.977,92
15	504	UND	<b>15.0305 SAQUINHO KRAFT 2KG</b> , confeccionado em polietileno, atóxico transparente. com identificação do fabricante, dimensões, marca e peso.	UNIVERSO	R\$0,14	R\$70,56
<b>VALOR TOTAL DE R\$365.352,60</b>						

### DO SUPORTE LEGAL:

**Cláusula 2ª.** A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.502/2002 e Decreto Municipal 7.727/2011.

### DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**Cláusula 3ª.** Os preços, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros apresentados na cláusula 1 – do objeto.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 4ª.** No eventual fornecimento as despesas decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento vigente e classificada sob N° 3.3.90.30.04.122.0003.2005; 3.3.90.30.08.122.0007.2021; 3.3.90.30.10.122.0008.2024; 3.3.90.30.12.361.0011.2033; 3.3.90.30.12.365.0011.2033; 3.3.90.30.13.392.0012.2036; 3.3.90.30.15.451.0013.2037; 3.3.90.30.17.512.0015.2047; 3.3.90.30.27.812.0016.2048; 3.3.90.30.20.606.0014.2046.

### DA CONTRATAÇÃO:

**Cláusula 5ª.** O Sistema de Registro de preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 01- Características do Objeto.

**Cláusula 6ª.** A Prefeitura do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 15/2020, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para os

Rua Dom Duarte Leopoldo, N° 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

serviços pretendidos, ficando assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula 7ª.** O direito de preferência de que trata a Cláusula 6ª poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro e Preços, quando a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido na referida licitação.

**Cláusula 8ª.** Os preços ofertados e registrados serão irreeajustáveis.

### DO PRAZO DO FORNECIMENTO:

**Cláusula 9ª.** O fornecimento dos materiais de limpeza ocorrerá, dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços que será de até 12 (doze) meses, sendo que os objetos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados da data da solicitação do material, por parte da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões.

§1º Os materiais deverão ser entregues no Departamento Almoxarifado Central, sito na rua 21 de abril, nº 89, Centro, Bom Jesus dos Perdões ou de acordo com o endereço especificado pela secretaria requisitante na emissão do pedido.

### DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

**Cláusula 10ª.** Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

**Cláusula 11ª.** Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

### DA VALIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

**Cláusula 12ª.** A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento.

### DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

**Cláusula 13ª.** Dá-se a presente Ata de Registro de Preços, o valor estimado de **R\$ 1.350.295,20 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco e vinte centavos)**.

### DO FATURAMENTO:

**Cláusula 14ª.** A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto do presente instrumento, mediante cada entrega, devendo a mesma ser apresentada junto a Secretaria Requisitante, para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA**, para processamento.

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

### DA FORMA DE PAGAMENTO:

**Cláusula 15ª.** A Secretaria da Administração da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

**Cláusula 16ª.** Coincidindo o vencimento das Notas Fiscais/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

**Cláusula 17ª.** Verificado qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará sua devolução, ou solicitará carta de correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional para a **PREFEITURA**.

### DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**Cláusula 18ª.** A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores atualizações.

**Cláusula 19ª.** O Gerenciador da Ata de Registro de Preços, **LUIS ANTONIO MATHEUS DA SILVA**, acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

*Parágrafo Único* - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, por intermédio do órgão gerenciador de preços.

**Cláusula 20ª.** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução de preços registrados, de forma a adequá-los aos níveis definidos na Cláusula anterior.

*Parágrafo Único* – Caso o detentor da Ata concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**Cláusula 21ª.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- A. Liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- B. Convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

**Cláusula 22ª.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam as cláusulas anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

**Cláusula 23ª.** O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- A. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- B. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- C. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- D. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços;
- E. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e,
- F. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**Cláusula 24ª.** O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata de Registro de Preços, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**Cláusula 25ª.** A solicitação da detentora para o cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

### DA PUBLICIDADE:

**Cláusula 26ª.** Os preços, o detentor da ata e as especificações resumidas do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

### DAS RESPONSABILIDADES:

**Cláusula 27ª.** A **DETENTORA** se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes do trabalho, eventualmente ocorridos durante a execução dos serviços, bem como danos de qualquer natureza causados a terceiros.

### DAS PENALIDADES:

**Cláusula 28ª.** Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ou ainda deixar de comunicar superveniência de fato impeditivo da habilitação ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- A. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

B. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de BOM JESUS DOS PERDÕES e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral, pelo período de até 5 (cinco) anos.

C. Incorrerá nas mesmas penalidades previstas no item “B” acima e respectivos subitens, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato.

D. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a sanção adiante prevista:

E. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Bom Jesus dos Perdões, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

F. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

G. Rescisão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** se a contratação já estiver efetuada, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

H. Na hipótese de descumprimento por parte da empresa contratada das obrigações assumidas em contrato ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da(s) falta(s) cometida(s), as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

1. - Advertência por escrito;

2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), a **PREFEITURA** poderá cancelar a Ata e suspender a **DETENTORA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte da **PREFEITURA** das providências legais cabíveis.

**Cláusula 29<sup>a</sup>.** A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **DETENTORA**.

### **DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:**

**Cláusula 30<sup>a</sup>.** Não poderá haver a subcontratação total ou parcial dos serviços.

### **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA PELA PREFEITURA:**

**Cláusula 31<sup>a</sup>.** A gestão e a fiscalização da presente ata serão de responsabilidade do Sr. **Luis Antonio Matheus da Silva**, o qual providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

*Parágrafo Único.* As decisões e providências que ultrapassarem as suas competências deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

**Cláusula 32ª.** A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, será gerenciada pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos a qual caberá:

- a) Gerenciar a presente Ata de Registro de preços, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços e retirada da nota de empenho.
- c) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- e) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse na realização dos serviços a outros órgãos da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços.
- h) Acompanhar a fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA EM RELAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**Cláusula 33ª.** A **DETENTORA** obriga-se a:

- A. Assinar a Ata de Registro de preços, retirar as respectivas notas de empenhos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- B. Fornecer, sempre que solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- C. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e seus Anexos e nesta Ata.
- D. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referente às condições firmadas na presente Ata.
- E. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- F. Manter durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação no Edital de Pregão Presencial nº 15/2020.
- G. Informar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.
- H. Respeitar as condições de execução dos serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo 01 – Características do Objeto.

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Departamento de Compras e Licitações

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Cláusula 34ª.** A **DETENTORA** tem pleno conhecimento de todos os itens e Anexos do Pregão Presencial nº 15/2020 - Sistema de Registro de Preços, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos.

### DO FORO:

**Cláusula 35ª.** As partes elegem o Foro da Comarca de Nazaré Paulista – Comarca de Atibaia – Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida em relação ao presente instrumento abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2020**, digitada e firmado em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Bom Jesus dos Perdões, 03 de julho de 2020.

Pela **PREFEITURA:**

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS GALVEZ**  
Secretária de Governo

**ANA LUCIA DE ALMEIDA**  
Secretária da Cultura e Turismo

**JORGE GALVANI FILHO**  
Secretário de Serviços

**RENATO MARTINEZ**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Departamento de Compras e Licitações

**JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA**

Secretária de Educação

**MICHELI KOWALCZUK MACHADO**

Secretária de Saneamento Básico, Agricultura e Meio Ambiente

**MARA ALVES DA SILVA**

Secretária de Gestão

**MARIA RITA DE CASSIA FERNANDES**

Secretária de Saúde

**CARLOS ROBERTO BRIGIDA ROGÉRIO**

Secretário de Esporte

Pela **DETENTORA:**

**SYM COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI**

Inscrito no CNPJ sob nº 15.674.262/0001-09

**FELIPE ROCHA DE FIGUEIREDO**



Rua Dom Duarte Leopoldo, Nº 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões

CEP: 12955-000 - Fone: (011) 4012-1000

CNPJ: 52.359.692/0001-62